



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2.871/2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N°
2.677, DE 26 DE JULHO DE 2024 E
2.723, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do § 2º, do artigo 44, da Lei Municipal nº 2.677, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 44

§ 1º -

§ 2º -

I – de até 16% (dezesseis por cento) sobre o total da despesa fixada na LOA, mediante a utilização de recursos provenientes:

(...)"

Art. 2º O artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.723, de 02 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição do Castelo para o Exercício Financeiro de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, de até o limite de 16% (dezesseis por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, observando o disposto no art. 44, da Lei Municipal nº 2.677/2024 (LDO 2025).”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Conceição do Castelo-ES, em 07 de novembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, Prefeito de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** para todos os fins de direito e que se fizerem necessários o **PROJETO DE LEI N.º 116/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 05 de novembro de 2025, atribuindo – a como **LEI n.º 2.871/2025**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo / ES, 07 de novembro de 2025.



VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal